

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 3595, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidores que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados, a partir de 1° de dezembro de 2022, os servidores comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro pessoal da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
1.	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAS PUBLICAS
2.	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR DE ATENDIMENTO FUNCIONAL
3.	JOSE ALBERTO DOS SANTOS ALVES	CHEFE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLIETA SELETIVA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

> ALEANDRO OLÍVIO CALDATO PREFEITO MUNICIPAL